



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS BAGÉ
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS**

EDITAL INTERNO CORAC 001/2015

A Coordenação de Registros Acadêmicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – Câmpus Bagé, IFSul, torna público que está aberto o prazo para solicitação de aproveitamento de estudos e reabertura de matrícula para o semestre letivo 2015/02.

1 Do aproveitamento de estudos:

1.1 O aproveitamento de estudos compreenderá disciplinas ou áreas de conhecimento que tenham sido cursadas, como aluno regular, no IFSul ou em outra instituição de ensino.

1.2 O aproveitamento de estudos de disciplinas cursadas em outras Instituições não poderá ser superior a 50% da carga horária do curso do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

1.3 Os formulários e instruções para montagem das solicitações encontram-se anexos a este documento, sendo o primeiro formulário para solicitações de disciplinas cursadas em outras instituições (cursos subsequentes) e o segundo para disciplinas cursadas no IFSul (cursos integrados e subsequentes), segundo a Organização Didática do IFSul.

2 Da reabertura de matrícula:

2.1 O pedido de reabertura de matrícula ocorre quando, em períodos anteriores, houve o trancamento.

2.2 Na reabertura da matrícula o estudante estará sujeito às mudanças curriculares ocorridas durante o período que esteve afastamento do curso.

2.3 Para realizar a reabertura da matrícula o estudante deverá apenas comparecer no setor de Registros Acadêmicos do câmpus em data e horários fixados nesse edital e solicitar formulário específico para reabertura de

matrícula que deverá ser preenchido e entregue para os funcionários e/ou servidores do setor.

3 Dos prazos de solicitação:

3.1 O prazo para a solicitação de aproveitamento de estudos e reabertura de matrícula será de **17 a 21 de agosto de 2015**, na Coordenação de Registros Acadêmicos (CORAC – sala 117) do Câmpus Bagé, nos seguintes horários:

Dia	Turno/horário
17/08/2015	Manhã: das 8h:00min às 11h:00min Tarde: 13h:30min às 17h:30min
18/08/2015	Manhã: das 8h:00min às 11h:00min Tarde: 15h:30min às 19h:30min Noite:
19/08/2015	Manhã: das 8h:00min às 11h:00min Tarde: 13h:30min às 17h:30min
20/08/2015	Manhã: das 8h:00min às 11h:00min Tarde: 15h:30min às 19h:30min Noite:
21/08/2015	Manhã: das 8h:00min às 11h:00min Tarde: 13h:30min às 17h:30min

3.2 Para a solicitação do aproveitamento de estudos O ALUNO DEVERÁ TRAZER TODOS OS **DOCUMENTOS ORIGINAIS** para que sejam conferidos pela CORAC (documentos constantes em processos anteriores não serão fornecidos ao aluno).

4 Documentação:

4.1 Os documentos requeridos para a realização da solicitação de aproveitamento de estudos são:

- a) requerimento de aproveitamento de estudos devidamente preenchido;
- b) histórico escolar, oficial e atualizado, contendo o nome do curso e das disciplinas, com especificação do período em que foram cursadas, porcentagens de frequência, carga horária e a média ou conceito final;
- c) conteúdo programático ou plano de ensino das disciplinas cursadas com aproveitamento, que sejam equivalentes à disciplina pleiteada, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada.

4.2 Os documentos disponibilizados deverão ser **originais**, com assinatura e carimbo do estabelecimento de ensino de origem.

4.3 A falta de qualquer um dos documentos especificados, ou a existência de informações conflitantes implicará indeferimento da solicitação.

4.4 O processo de aproveitamento de estudos poderá ser montado uma única vez com todas as disciplinas que o aluno desejar realizar aproveitamento durante o semestre.

4.5 NÃO será permitida a inclusão, no processo, de disciplinas que não estejam sendo oferecidas no período corrente.

4.6 Após conferência da documentação apresentada pelo aluno o processo será protocolado pela CORAC e encaminhado ao Coordenador do Curso de interesse que terá **15 dias** para fazer a análise e emitir o resultado.

5 Das disposições gerais:

5.1 O aproveitamento de estudo será concedido quando o conteúdo e carga horária da(s) disciplina(s) analisada(s) equivaler (em) a, no mínimo, 80% da disciplina para a qual foi solicitado o aproveitamento.

5.2 Somente serão analisadas as disciplinas ou áreas equivalentes às que integram o currículo pleno vigente do curso atual do estudante.

5.3 O pedido de aproveitamento para cada disciplina ou área de conhecimento poderá ser submetido uma única vez, resguardados os casos em que houver mudança curricular.

Bagé, 17 de agosto de 2015

Daren Severo dos Santos
Coordenadora dos Registros Acadêmicos – câmpus Bagé



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS BAGÉ
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS**

**SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS REALIZADOS
EM OUTRA INSTITUIÇÃO**

ANEXO AO PROCESSO Nº ____ / 201__ / __

PREENCHER ESTE DOCUMENTO COM LETRA MAIÚSCULA SEPARADA E LEGÍVEL.

Aluno:		Nº Matrícula:	
Curso :		Ingresso:	

SOLICITO O APROVEITAMENTO DA SEGUINTE DISCIPLINA:

DISCIPLINA A SER DISPENSADA: (CÓDIGO E NOME)	DISCIPLINA(S) CURSADA(S) EM OUTRA INSTITUIÇÃO, CONFORME HISTÓRICO ANEXO:	ÉPOCA

Bagé, ____ de _____ de 201__.

ASSINATURA DO ALUNO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS BAGÉ
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS**

**PARECER DO PROFESSOR/COLEGIADO:
ITENS PARA VERIFICAÇÃO:**

Conteúdo(s) apresentado(s) corresponde(m) à instituição, ao curso e à(s) disciplina(s) presente(s) no histórico?		SIM		NÃO
Possui aprovação na(s) disciplina(s) (não considerar proficiências, dispensas, aproveitamentos e afins)?		SIM		NÃO
Conteúdos e carga horária correspondem à, no mínimo, 80% daqueles praticados no IFSul?		SIM		NÃO

☐ DEFERIDO (TODOS OS ITENS ACIMA EM CONFORMIDADE)

☐ INDEFERIDO (ALGUM DOS ITENS ACIMA EM NÃO CONFORMIDADE)

ANALISADO POR: _____

ASSINATURA: _____

COLEGIADO: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS BAGÉ
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS**

**SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS REALIZADOS NO
IFSul**

ANEXO AO PROCESSO Nº ____ / 201__ / __

PREENCHER ESTE DOCUMENTO COM LETRA MAIÚSCULA SEPARADA E LEGÍVEL.

Aluno:		Nº Matrícula:	
Curso :		Ingresso:	

REQUER APROVEITAMENTO CONFORME SEGUE:

DISCIPLINA:		CÓDIGO:	
--------------------	--	----------------	--

Bagé, ____ de _____ de 201__.

ASSINATURA DO ALUNO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS BAGÉ
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS**

PARECER DO PROFESSOR/COLEGIADO:

☐ DEFERIDO (CONTEÚDO E CARGA HORÁRIA IGUAIS OU SUPERIORES A 80%)

☐ INDEFERIDO (CONTEÚDO E/OU CARGA HORÁRIA INFERIOR(ES) A 80%)

DISCIPLINA(S) EQUIVALENTE(S) CURSADA(S) (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

ANALISADO POR: _____

ASSINATURA: _____

COLEGIADO: _____